



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

2.872

Nº 1464

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETO (6781) PORTARIA (21257)	2
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	3
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DE CONTRATO	4



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 6.781 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº 3067, de 10 de janeiro de 2022 e o disposto no inciso II do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 autorizada a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 600,82 (seiscentos reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

SUPLEMENTA	VALOR
01.13.01.23.6950066.2057 02 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.	
3.3.90.36 (ficha 577) – Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 600,82
TOTAL	R\$ 600,82

Art. 2º. O recurso no valor de R\$ 600,82 (seiscentos reais e oitenta e dois centavos), necessário à abertura do crédito adicional de que trata o art. 1º deste Decreto, decorrerá, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, de excesso de arrecadação assim identificado:

I – Repasse efetuado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Banco do Povo Paulista, conforme ofício SEMPE/BPP/Nº 264/2022 de 30 de junho de 2022 no valor de R\$ 600,82 (seiscentos reais e oitenta e dois centavos), destinados ao pagamento em caráter eventual do Bônus por Participação nos Resultados – BPR.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 13 de outubro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21.257 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 1º. ADMITIR em 13/10/2022 a servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de Professor de Educação Especial, ref 8, do anexo V, da tabela I – jornada 25 (vinte e cinco) horas semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009 e Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016, sendo contrato por prazo determinado até 20/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

NOME	RG	CPF
ELI MARCELE LOPES DA SILVA	XX.XXX.142-7	XXX.XXX.008-81



GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.214/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE MISTA CONCRETO ARMADO / AÇO, SOBRE O RIO PARATEI, SITO RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, BAIRRO MORRO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado da Tomada de Preços nº 11/2022, conforme:

1º lugar: ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA: R\$ 2.021.389,34 (dois milhões vinte e um mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

A referida Ata de Sessão está disponível em:

<https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/1f5d3edeba361007eac2ac28a0a6247d/>

Concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no D.O.E.M. para eventuais recursos, nos termos do inciso I, "b", do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 13 de outubro de 2022.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA
Presidente de Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- 2ª COLOCADA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.533/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA PROFESSOR JOSÉ SYLVIO CIMINO (PARCIAL), JARDIM PORTUGAL, NESTE MUNICÍPIO.

O Secretário Municipal de Serviços Municipais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR e, por conseguinte HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.827.454/0001-30, no valor global de R\$ 357.370,02 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta reais e dois centavos), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 13 de outubro de 2022.

DAVID JOÃO NUNES INACIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: Nº8856, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

MODALIDADE: CONVITE 05/2022

TERMO DE CONTRATO: Nº 13/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Isabel

CONTRATADA: M ENERGY DO BRASIL LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Execução de uma Usina Fotovoltaica

VALOR DE (R\$): R\$ 250.527,20 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 90 dias.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**CATA
TRECO**
SANTA ISABEL



SERVIÇOS MUNICIPAIS

LIGUE:
4656-2383
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Das 7h às 11h e das 12h às 16h



Município de
Santa Isabel

Serviços Municipais